

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

---

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**  
**RESOLUÇÃO CODEMAS/RN Nº 22/2021**

Suspende os efeitos das condicionantes ambientais que exigiram a apresentação de Alvará de Construção para a implantação de Estações de Rádio Base, sob as condições que específica.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.072 publicada em 03 de março de 2020, através de sua Câmara Especializada Normativa e Recursal;

Considerando as premissas da Política Ambiental Municipal instituída pela Lei Municipal 4.053 publicada em 18 de novembro de 2019;

Considerando que o COMDES/RN e o CODEMA/RN - Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável foram os órgãos consultivos e deliberativos do Sistema Municipal de Meio Ambiente que precederam o atual CODEMAS/RN - Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico;

Considerando as diretrizes e orientações técnicas contidas no MEMO SEMPLUR 776/2021 que esclareceu que conforme Lei Complementar nº 79 de 20 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 212 de 03 de maio de 2021 não há previsão de emissão de Alvará de Licença para Construção e de certidão de Baixa e Habite-se, uma vez que, a mesma não constitui área edificada no local, esta informação se encontra disposta na Resolução COPLAN nº 001/2019.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam suspensos os efeitos das condicionantes ambientais vinculadas à licenças ambientais deferidas pelo CODEMA/RN e pelo COMDES/RN após 20 de agosto de 2009, que exigiram a apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento das Estações de Rádio Base - ERBs submetidas ao licenciamento ambiental no Município.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de Outubro de 2021.  
5ª Reunião Ordinária do CODEMAS / 2ª Reunião da Câmara Especializada Normativa e Recursal

***LÍVIA DE SOUZA COSTA MATEUS***

Presidente da CERA / CODEMAS  
Câmara Especializada Normativa e Recursal  
Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico  
Município de Ribeirão das Neves/MG

**Publicado por:**  
Lorrayne Kate Palhares de Sousa  
**Código Identificador:55E3FAC0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/11/2021. Edição 3132  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>